

## **AUTORIZAÇÃO**

Processo administrativo nº: 065/2024

Dispensa de licitação nº: 024/2024

**Assunto:** Autorização de contratação direta

Pelo presente, nos termos do parágrafo único do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21 e em conformidade com o resultado do Processo Administrativo Nº: 065/2024 - Dispensa de Licitação Nº: 024/2024, realizada de acordo com o inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/21, e, considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação e finalmente considerando o parecer técnico do agente de contratação pela legalidade da contratação direta, **AUTORIZO** a contratação direta das empresas KEWELINN LAGARES ENGENHARIA LTDA, inscrita sob o CNPJ n. 55.214.073/0001-78, com endereço à Rua José de Souza, nº 120, Pedra Corrida, com proposta no valor global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), e APURA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA inscrita sob o CNPJ n. 55.218.587/0001-00, estabelecida à Rua Santos Fernandes, Nº 308, CEP: 35118-000, Centro, na cidade de Periquito/MG, com proposta no valor global de R\$ 25.870,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e setenta reais), tendo como objeto a *prestação de serviços de engenharia visando o acompanhamento e fiscalização de obras públicas, envolvendo as obras de infraestrutura urbana e rural municipal bem como ligadas ao Plano Municipal de Saneamento Básico.*

Autorizo ainda, a adoção dos trâmites necessários quanto a elaboração do instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Periquito/MG, 29 de julho de 2024.

**JOSÉ DE OLVEIRA FLOR**  
Prefeito